

**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REGIONAL
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião da Assembleia Geral Extraordinária Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às **10 horas** do dia **06 de fevereiro de 2022**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Aprovação das Comissões de Credenciamento e Escrutínio;
4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço de 2019;
6. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço de 2020;
7. Deliberação sobre as condições de funcionamento e os mandatos dos membros da Comissão Fiscal Regional;
8. Encerramento.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2022.



ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Presidente UEB - RJ



CRENCIAMENTO E CANDIDATURAS

- A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2021, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- C. Todos os associados que exercerão seu direito de voto, deverão se inscrever impreterivelmente **até às 23h59min do dia 27/01/2022** por meio do formulário <https://bit.ly/InscricaoAGEUEBRJ2022>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL, celular e condição de participação. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da inscrição. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de inscrição na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo de inscrição dentro do prazo estabelecido neste item.
- D. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente **até às 23h59min do dia 27/01/2022**, para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB.
- E. De acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10 da Resolução CAN 09/2020, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros /Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido.
- F. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente **até às 23h59min do dia 27/01/2022** para assembleia@escoteirosrj.org.br, informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, conforme inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB.



- G. Os candidatos a Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes da Assembleia, 1º e 2º Secretários/as da Assembleia, membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio deverão inscrever-se impreterivelmente até **às 23h59min do dia 27/01/2022**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- H. As Comissões de Credenciamento e Escrutínio serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **30/01/2022, às 19 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários.
- I. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **30/01/2022, às 20 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.
- J. Todos os associados com direito a voto devem verificar a correção dos seus dados de ativação como usuário no sistema de votação, que serão enviados para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até o dia **04/02/2022**. Em caso de não recebimento do e-mail ou havendo qualquer divergência nos seus dados, o associado deve enviar mensagem para assembleia@escoteirosrj.org.br. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem de reportar qualquer problema com seu cadastro após esta data.
- K. O Presidente da Mesa submeterá à plenária o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia.

ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL

- L. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.



DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- M. O link para acesso à Assembleia será disponibilizado **até o dia 04/02/2022** em www.escoteirosrj.org.br. Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência.
- N. Eventuais sugestões para correção do texto da ata da Assembleia Extraordinária de 28/03/2021 devem ser encaminhadas **até às 23h59min do dia 04/02/2022** por meio do formulário <https://bit.ly/AjusteAtaUEBRJAGE2022>. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de envio na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo dentro do prazo estabelecido neste item. Favor fazer um envio para cada alteração proposta.
- O. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação, incluindo questões de ordem, deverão ser inscritos em <https://bit.ly/ManifestacoesUEBRJAGE2022>. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá 1 (um) minuto para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial. A lista de inscritos para manifestações deverá ser mantida visível para os participantes da Assembleia.
- P. A Assembleia Regional será gravada para fins de registro da reunião e eventuais consultas posteriores.
- Q. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
- R. Os acessos (usuário e senha) fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.



Convocação A.G.E 2022.pdf

Documento número 6c5865b0-63aa-4968-ba70-747b8ddc7472



Assinaturas

 ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.158.253.42 / Geolocalização: -22.884375, -43.281501

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A715F)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/97.0.4692.70 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 07 Janeiro 2022, 23:29:45

E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br

Telefone: +5521986353714

Token: 0a22f13c-****-****-****-a99cce6df37c



Assinatura de ANDRE LEONARDO CAVALCANTI...



Hash do documento original (SHA256):

968f867a2c9e10669d50ae97ef400a980ee91a65c6a6afaaae50db86e947aaec

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6c5865b0-63aa-4968-ba70-747b8ddc7472>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6c5865b0-63aa-4968-ba70-747b8ddc7472, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br